



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 205/2012 – São Paulo, terça-feira, 30 de outubro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50161/01-UMED - JOSE SIQUEIRA SILVA, no dia 24.10.2012;
- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 25.10.2012;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no dia 25.10.2012;
- 50322/04-UMED - VIRGINIA MASIN, no dia 24.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 25 e 26.10.2012;
- 02479/94-UMED - MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA, no período de 10.10 a 18.11.2012;
- 08655/94-UMED - MAGDA NAGATA NAKAMATSU, nos dias 22 e 23.10.2012;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no dia 24.10.2012;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 24.10.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 23.10 a 12.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 24.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 23.10.2012.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2007.03.0344 - CJF (15542/2007 - SEHU)
Ref.: revisão de aposentadoria do servidor Edivaldo Amâncio de Souza

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido de fls. 164/218, por falta de amparo legal.
Após os procedimentos de praxe, encaminhem-se os autos à Seccional de origem, para as providências cabíveis.
São Paulo, 08 de outubro de 2012.

(a) **NEWTON DE LUCCA**
Desembargador Federal
Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 229/12
Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES
Assunto: Licença-saúde de 23 a 26/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/10/2012”

PORTARIA Nº 6.829, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação nos dias 8, 9, 12, 13 e 14/11/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 327/12
Interessado: MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI
Assunto: Licença-gala de 15 a 22/10/12

“Defiro.
S.P., 25/10/2012”

Processo nº 328/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON
Assunto: Licença-saúde dia 19/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/10/2012”

Processo nº 329/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS
Assunto: Licença-saúde dia 17/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 25/10/2012”

PROVIMENTO Nº 369, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a padronização de procedimentos para redistribuição de processos por criação, extinção ou especialização de Varas Federais na 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e consolidação dos procedimentos para redistribuição de processos em razão da criação, extinção ou especialização de Varas Federais;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização dos procedimentos relativos aos feitos que tramitaram em Varas Federais extintas ou que sofreram transformações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nas hipóteses de criação, extinção ou transformação de Varas Federais a redistribuição dos feitos observará os termos do Provimento próprio.

Art. 2º Na ausência de dispositivo específico, os feitos serão redistribuídos por intermédio do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual, devendo ser observados os seguintes procedimentos para seu encaminhamento:

I - os documentos pendentes de juntada deverão ser devidamente regularizados nos autos pela Vara de origem, lançando-se a respectiva fase no sistema processual, antes da redistribuição;

II - os pedidos de desarquivamento deverão ser atendidos pelo arquivo e recebidos pela Vara eletronicamente antes da redistribuição. Os pendentes deverão ser cancelados pela Vara;

III - os processos em poder dos advogados deverão ser devolvidos e recebidos eletronicamente pela respectiva Vara antes da redistribuição;

IV - as saídas nos livros de registro de sentenças e registro de liminares deverão ser providenciadas antes da redistribuição;

V - os processos dependentes deverão acompanhar o principal ou vice-versa;

VI - as ações incidentais, em qualquer situação, deverão acompanhar os processos principais;

VII - os processos principais em situação de baixa findo serão redistribuídos, na hipótese de ação incidental ativa;

VIII - até a redistribuição eletrônica dos autos os processos continuam vinculados à Vara de origem.

Art. 3º Caberá ao Juiz Distribuidor do respectivo Fórum:

I - autorizar eventuais pedidos de desarquivamento dos feitos relativos à Vara extinta, determinando a sua redistribuição automática à Vara remanescente;

II - determinar a redistribuição de quaisquer documentos vinculados a processos protocolizados com endereçamento às Varas extintas;
III - determinar a redistribuição dos pedidos de certidão dirigidos às Varas extintas;
IV - determinar a redistribuição dos processos com baixa incompetência que foram remetidos a outros juízos, nas hipóteses de apresentação de quaisquer pedidos relacionados aos feitos;
V - determinar ao Núcleo de Apoio Judiciário a ativação de processos que não se encontrem fisicamente na Seção Judiciária para permitir a redistribuição nas hipóteses de extinção da Vara originária.
Parágrafo único. Os processos constantes dos incisos III e IV deverão ter o tipo de baixa original preservado pela nova secretaria da Vara.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO
CONSELHO DA JUSTIÇA

209ª Sessão Extraordinária de 06/11/2012

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Em mesa:

- Proposta de abertura de concurso de remoção de Juiz Federal.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

I - No art. 5º do Provimento nº 363, de 27/08/2012, do CJF3ªR, disponibilizado em 29/8/2012, no Diário Eletrônico da 3ª Região,

ONDE SE LÊ:

(...)

“Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas, observado o art. 4º, ser efetuadas em 180 (noventa) dias.”

com anexo

(...)

LEIA-SE:

(...)

“Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas, observado o art. 4º, ser efetuadas em 180 (cento e oitenta) dias.”

sem anexo

(...)

II - No art. 3º do Provimento nº 361, de 27/08/2012, do CJF3ªR, disponibilizado em 29/8/2012, no Diário Eletrônico da 3ª Região,

ONDE SE LÊ:

(...)

“Art. 3º A 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu passará a ter jurisdição sobre os municípios de Agudos, Anhembi

Areiópolis, Barra Bonita, Bofete, Boracéia, Borebi, Botucatu, Conchas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itapuí, Itatinga, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pardinho, Pederneiras, Pratânia, Santa Maria da Serra, São Manuel e Torrinha.”

(...)

LEIA-SE:

(...)

“Art. 3º A 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu passará a ter jurisdição sobre os municípios de Anhembi,

Areiópolis, Barra Bonita, Bofete, Botucatu, Conchas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itapuí, Itatinga, Jaú, Mineiros do Tietê, Pardinho, Pratânia, Santa Maria da Serra, São Manuel e Torrinha.”

(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 15.108.349/0001-19). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.011.11.2012. Data de assinatura: 25.10.2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Processo DILI n.º 034/2012. Fundamento Legal: art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Acréscimo de 9,99% ao valor da contratação, destinado a atender a necessidade de ampliação das horas extras estimadas a serem executadas na prestação dos serviços fora do horário normal de expediente nas dependências do Contratante, de acordo com a solicitação propugnada pela área gestora, contida no Memorando N.º T3-MEM-2012/01687, Parecer n.º T3-PAR-2012/00249 e respectiva autorização do Senhor Diretor-Geral. Valor total estimado do Termo Aditivo: R\$508.020,35 (quinhentos e oito mil, vinte reais e trinta e cinco centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Elemento de Despesa n.º 339037-04, Nota de Empenho n.º 2012NE001088, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2012NE001994, emitida em 17.08.2012, no valor de R\$98.708,65 (noventa e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Assinam: pelo Contratante, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, Vito Corassa Junior (Diretor Operacional).

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8254 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 11469/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCELO PERRONE LEE**, R.F. n.º 1793, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA**, R.F. n.º 1012, ocupante do cargo de

Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2012

Objeto: Aquisição de distribuidor de sinal de VGA, plotter e monitor de 42'.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073/1072, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de equipamentos, interligando a Justiça Federal da 3ª Região à Rede Mundial de Computadores - (Internet).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012

Objeto: Aquisição de máquina automática para preparação de café para o TRF - 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 21/11/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 11/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: M.M.C. - RF 2400.

Decisão de fls. 168/173 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, e determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 11/2012-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à servidora M.M.C. - RF nº 2400.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 24 de outubro de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Regina de Oliveira Santos - OAB/SP 302.935

Antonio Augusto Barreiro de Oliveira Farah - OAB/SP 315.517

PORTARIA N.º 652/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Memorando 224 e 230/2012- SULG, de 15 e 19 de outubro, respectivamente, RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO, RF 6470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 08.10.2012;

II. DISPENSAR a servidora CRISTINA FURTADO BATISTA, RF 6580, Analista Judiciário, Área Judiciária da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 11.10.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 653/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

PORTARIA N.º 661/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MITSU OGUIDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Gabinete da Diretoria do Foro;

II - DISPENSAR a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir de 25.10.2012;

III - DESIGNAR a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5), do Gabinete da Diretoria do Foro;

IV - DESIGNAR, em substituição, a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5), do Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 25.10.2012 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizarão, nos dias e horários a seguir determinados, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2012 cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Edifício da Praça da República pertencente à Justiça Federal de São Paulo. Data de Abertura: 26/11/2012 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2012 cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico de Segurança de edifícios da Justiça Federal localizados na cidade de São Paulo. Data de Abertura: 30/11/2012 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 08/2012 cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a elaboração de Laudo Técnico de Diagnóstico do Sistema de Ar Condicionado no Fórum Criminal e Previdenciário da Justiça Federal na cidade de São Paulo - SP. Data de Abertura: 28/11/2012 às 12:00 horas.

Os Editais estão disponíveis no site www.trf3.jus.br, e na Alameda Rio Claro n. 241 - 5º andar - Bela Vista São Paulo/SP. Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6378/6379/6380, das 09:00 às 19:00 horas.

São Paulo, 29 de outubro de 2012.

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3938/2012 - NUSA - 438 ELIZABETH MARQUES DA COSTA - 04/10/2012 07/10/2012
No. 3463/2012 - NUSA - 529 JUJI TOKONAMI - 16/08/2012 14/10/2012
No. 3863/2012 - NUSA - 766 VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3738/2012 - NUSA - 954 SERGIO MARCELO RICO - 17/09/2012 26/09/2012
No. 3937/2012 - NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 01/10/2012 03/10/2012
No. 3877/2012 - NUSA - 1386 MAGDA BORGONOVE - 28/09/2012 28/09/2012
No. 3592/2012 - NUSA - 1540 REGINA HELENA MICHILIZZI - 10/09/2012 10/09/2012
No. 3948/2012 - NUSA - 1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA - 01/10/2012 03/10/2012
No. 3950/2012 - NUSA - 1747 LUIZ GOMES RIBEIRO - 30/09/2012 06/10/2012
No. 3766/2012 - NUSA - 1932 ITAMAR DE BRITO - 24/09/2012 26/09/2012
No. 3916/2012 - NUSA - 2092 MARTA SCARELLI - 01/10/2012 01/10/2012
No. 3359/2012 - NUSA - 2211 ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA - 27/08/2012 05/09/2012
No. 3884/2012 - NUSA - 2310 ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA - 22/09/2012 29/09/2012
No. 3887/2012 - NUSA - 2373 ALTAIR TERCIONI - 27/09/2012 27/09/2012
No. 3917/2012 - NUSA - 2389 ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT - 01/10/2012 15/10/2012
No. 3949/2012 - NUSA - 2432 GISLENE BORGES DE CARVALHO - 02/10/2012 09/10/2012
No. 3969/2012 - NUSA - 2436 DORI LARA - 02/10/2012 03/10/2012
No. 3947/2012 - NUSA - 2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL - 03/10/2012 12/10/2012
No. 3857/2012 - NUSA - 2869 DEBORA MARTINEZ NEVES SECCO - 25/09/2012 25/09/2012
No. 3788/2012 - NUSA - 2909 GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA - 24/09/2012 08/10/2012
No. 3915/2012 - NUSA - 2953 ANTONIO CARLOS MUNHOZ - 29/09/2012 13/10/2012
No. 3929/2012 - NUSA - 3089 RICARDO NAKAI - 20/09/2012 14/10/2012
No. 3851/2012 - NUSA - 3183 JEANE DERWOOD MILLS - 24/09/2012 24/09/2012
No. 3935/2012 - NUSA - 3549 EILIO FUNAKI - 29/09/2012 02/10/2012
No. 3976/2012 - NUSA - 3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO - 02/10/2012 03/10/2012
No. 3856/2012 - NUSA - 3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO - 23/09/2012 25/09/2012
No. 3785/2012 - NUSA - 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI - 25/09/2012 26/09/2012
No. 3792/2012 - NUSA - 3798 SILVIO DE CARVALHO - 20/09/2012 21/09/2012
No. 3940/2012 - NUSA - 3808 ESTER DA SILVA BAPTISTA - 02/10/2012 04/10/2012
No. 3930/2012 - NUSA - 3910 KATIA NAKAGOME SUZUKI - 01/10/2012 01/10/2012
No. 3849/2012 - NUSA - 3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - 27/09/2012 28/09/2012
No. 3610/2012 - NUSA - 4051 RENATA MOREIRA DA SILVA - 13/09/2012 27/09/2012
No. 3759/2012 - NUSA - 4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS - 20/09/2012 20/09/2012
No. 3756/2012 - NUSA - 4080 MARCELO LUIZ ARRAES - 19/09/2012 20/09/2012
No. 3660/2012 - NUSA - 4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ - 12/09/2012 18/09/2012
No. 3858/2012 - NUSA - 4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - 25/09/2012 25/09/2012
No. 3829/2012 - NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3642/2012 - NUSA - 4503 MARISTELA STREFEZZA LOPEZ - 11/09/2012 09/11/2012
No. 3732/2012 - NUSA - 4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI - 18/09/2012 18/09/2012
No. 3808/2012 - NUSA - 4738 ANGELICA RESENDE - 26/09/2012 26/09/2012
No. 3679/2012 - NUSA - 4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - 19/09/2012 19/10/2012
No. 3795/2012 - NUSA - 4987 LUIS CESAR THADEI DONATO - 24/09/2012 25/09/2012
No. 3932/2012 - NUSA - 5049 IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - 01/10/2012 01/10/2012
No. 3597/2012 - NUSA - 5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT - 10/09/2012 14/09/2012
No. 2662/2012 - NUSA - 5312 SERGIO RICARDO LOZANO - 16/07/2012 13/10/2012
No. 3755/2012 - NUSA - 5342 KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUVEIRI - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3871/2012 - NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 24/09/2012 24/09/2012
No. 3927/2012 - NUSA - 5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - 01/10/2012 02/10/2012
No. 3936/2012 - NUSA - 5499 REGINA CELIA IZUMI - 02/10/2012 02/10/2012
No. 3837/2012 - NUSA - 5688 ALEXANDRE CONTTI - 26/09/2012 26/09/2012
No. 3599/2012 - NUSA - 5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - 10/09/2012 09/10/2012
No. 3160/2012 - NUSA - 5714 REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - 15/08/2012 13/09/2012
No. 3946/2012 - NUSA - 5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES - 03/10/2012 05/10/2012
No. 3762/2012 - NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 18/09/2012 19/09/2012

No. 3495/2012 - NUSA - 5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES - 10/09/2012 12/09/2012
No. 3070/2012 - NUSA - 6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA - 09/08/2012 09/08/2012
No. 3758/2012 - NUSA - 6675 SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA - 20/09/2012 21/09/2012
No. 3876/2012 - NUSA - 6875 JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA - 28/09/2012 28/09/2012
No. 3552/2012 - NUSA - 6908 TATIANA BOGHOURIAN - 09/08/2012 10/08/2012
No. 3789/2012 - NUSA - 6920 GISELE SILVA DE ABREU COSTA - 19/09/2012 19/09/2012
No. 3760/2012 - NUSA - 6951 DEBORA REGINA VIEIRA - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3761/2012 - NUSA - 6967 CRISLENI PEREIRA RIBEIRO - 20/09/2012 20/09/2012
No. 3978/2012 - NUSA - 7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO - 01/10/2012 02/10/2012
No. 3912/2012 - NUSA - 6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA - 20/09/2012 24/09/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3797/2012 - NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 25/09/2012 25/09/2012
No. 3740/2012 - NUSA - 1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA - 18/09/2012 19/09/2012
No. 3918/2012 - NUSA - 1244 YOKO NOGAWA - 02/10/2012 23/10/2012
No. 3455/2012 - NUSA - 1850 ROSELI MODA - 03/09/2012 03/09/2012
No. 3498/2012 - NUSA - 2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ - 31/08/2012 10/09/2012
No. 3882/2012 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 25/09/2012 25/09/2012
No. 1794/2012 - NUSA - 3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO - 24/05/2012 07/06/2012
No. 3868/2012 - NUSA - 3772 MARCIA PRADO DA SILVA - 26/09/2012 26/09/2012
No. 3757/2012 - NUSA - 3791 MIRELA SALDANHA ROCHA - 23/09/2012 27/09/2012
No. 3132/2012 - NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 20/08/2012 20/08/2012
No. 3310/2012 - NUSA - 3894 ELIZETE LIMA - 24/08/2012 24/08/2012
No. 3846/2012 - NUSA - 3926 LUIZA HAUSER ABEID - 28/09/2012 28/09/2012
No. 3844/2012 - NUSA - 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA - 27/09/2012 27/09/2012
No. 3804/2012 - NUSA - 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA - 27/09/2012 27/09/2012
No. 3763/2012 - NUSA - 4242 PATRICIA ELAINE FELIPE - 17/09/2012 17/09/2012
No. 3901/2012 - NUSA - 4872 ELIZEU BARBOSA - 01/10/2012 10/10/2012
No. 3218/2012 - NUSA - 4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS - 21/08/2012 21/08/2012
No. 3751/2012 - NUSA - 5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ - 24/09/2012 27/09/2012
No. 3939/2012 - NUSA - 5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ - 03/10/2012 16/10/2012
No. 3824/2012 - NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 24/09/2012 28/09/2012
No. 3690/2012 - NUSA - 5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - 17/09/2012 21/09/2012
No. 3737/2012 - NUSA - 5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - 20/09/2012 21/09/2012
No. 3879/2012 - NUSA - 5720 VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA - 01/10/2012 05/10/2012
No. 3850/2012 - NUSA - 5773 CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA - 28/09/2012 04/10/2012
No. 3812/2012 - NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 26/09/2012 26/09/2012
No. 3975/2012 - NUSA - 5857 ANGELICA AMELOTTI - 01/10/2012 02/10/2012
No. 3156/2012 - NUSA - 6070 HEITOR PAIVA NETO - 17/08/2012 23/08/2012
No. 3796/2012 - NUSA - 6070 HEITOR PAIVA NETO - 24/09/2012 07/10/2012
No. 3730/2012 - NUSA - 6134 WAGNER WALTRICK - 19/09/2012 19/09/2012
No. 3647/2012 - NUSA - 6332 ALVARO MARTINS - 18/09/2012 11/10/2012
No. 3754/2012 - NUSA - 6661 ALEX FABIANO ORZARI - 20/09/2012 20/09/2012
No. 3864/2012 - NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 27/09/2012 28/09/2012
No. 3553/2012 - NUSA - 6775 BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - 05/09/2012 22/09/2012
No. 3870/2012 - NUSA - 7157 SUELENE DIAS VASQUES - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3786/2012 - NUSA - 7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES - 25/09/2012 25/09/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3952/2012 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 02/10/2012 03/10/2012
No. 3753/2012 - NUSA - 1333 ELISABETE MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA - 15/09/2012 17/09/2012
No. 3480/2012 - NUSA - 3057 MAURICIO SERRA GIGLIOTTI - 24/08/2012 28/09/2012
No. 3745/2012 - NUSA - 3445 MIRIAM FERNANDES SPINA - 20/09/2012 20/09/2012
No. 3263/2012 - NUSA - 3498 DENISE PANE - 06/09/2012 04/12/2012
No. 2749/2012 - NUSA - 3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO - 25/07/2012 22/10/2012
No. 3663/2012 - NUSA - 3951 DULCE NEIDE DA SILVA - 13/09/2012 12/10/2012
No. 3396/2012 - NUSA - 4054 ROSE APARECIDA MORAES - 28/08/2012 30/08/2012
No. 3830/2012 - NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 22/09/2012 25/09/2012

No. 3474/2012 - NUSA - 4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA - 04/09/2012 11/09/2012
No. 3628/2012 - NUSA - 4856 ANDRE LUIS WATANABE MORENO - 14/09/2012 13/10/2012
No. 3414/2012 - NUSA - 4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLU KULCSAR - 31/08/2012 13/09/2012
No. 3545/2012 - NUSA - 4942 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA - 11/09/2012 21/12/2012
No. 3429/2012 - NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 25/08/2012 29/08/2012
No. 3658/2012 - NUSA - 5088 LUCIANO TRAVASIO - 15/09/2012 26/09/2012
No. 3709/2012 - NUSA - 5154 MOACIR BOLDARINI - 19/09/2012 17/11/2012
No. 3767/2012 - NUSA - 5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - 22/09/2012 28/09/2012
No. 3923/2012 - NUSA - 5883 SERGIO BEZERRA DE SOUZA - 01/10/2012 01/10/2012
No. 3866/2012 - NUSA - 6634 LINDA LESSA - 27/09/2012 27/09/2012
No. 3604/2012 - NUSA - 6887 LEYLA REGINA AMADORI - 15/09/2012 04/11/2012
No. 3708/2012 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 11/09/2012 12/09/2012

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3485/2012 - NUSA - 5156 MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS - 30/08/2012 31/08/2012

CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS. 211 E 214 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3603/2012 - NUSA - 4000 ELAINE DE JESUS MARQUES - 12/09/2012 19/09/2012

No. 3394/2012 - NUSA - 6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - 29/08/2012 29/08/2012

CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO 204, 211 E 214 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3626/2012 - NUSA - 3538 ELAINE RAGIOTO BOSCONI - 16/09/2012 10/11/2012

No. 3584/2012 - NUSA - 6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - 30/08/2012 10/09/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 69/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO CINALI, R.F.: 2259**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), está em férias no período de 22/10/2012 a 31/10/2012,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO, R.F.: 423**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23 de outubro de 2012.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 70/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR, R.F.: 1750
de 14/01/2013 a 23/01/2013
para 21/01/2013 a 30/01/2013;

JESUÍNO DOS SANTOS NEVES, R.F.: 5841
de 19/11/2012 a 18/12/2012
para 07/01/2013 a 16/01/2013 e 01/07/2013 a 20/07/2013;

LETÍCIA HARUMI YONAMINE, R.F.: 6964
de 21/11/2012 a 10/12/2012
para 30/11/2012 a 19/12/2012;

LUCINDO BAPTISTA DA SILVA, R.F.: 1031
de 07/01/2013 a 16/01/2013
para 03/04/2013 a 12/04/2013;

MAURI EDSON BARBOSA BORGES, R.F.: 4794
de 13/11/2012 a 22/11/2012
para 27/11/2012 a 06/12/2012;

SUELI SANTESSO KIDO, R.F.: 5586
de 15/05/2013 a 29/05/2013
para 12/03/2013 a 26/03/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26 de outubro de 2012.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 55/2012

.PA 2,05 A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

.PA 2,05 CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

.PA 2,05 RESOLVE:

.PA 2,05 I - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, conforme segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO	
20/12/2012	2ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 3	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 4	Dr Márcio Assad Guardia
		Nº 5	Dr. Marcio Ferro Catapani
21/12/2012	3ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 3	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 4	Drª Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
22/12/2012	3ª	Nº 1	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

		Nº 2	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 3	Drª Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
23/12/2012	4ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 3	Dr Márcio Assad Guardia
24/12/2012	4ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr Márcio Assad Guardia
25/12/2012	5ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr Márcio Assad Guardia
		Nº 3	Dr. Márcio Rached Millani
26/12/2012	5ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr. Márcio Rached Millani
27/12/2012	6ª	Nº 1	Dr. Toru Yamamoto
		Nº 2	Dr. Márcio Rached Millani
		Nº 3	Dr. Marcio Ferro Catapani
28/12/2012	6ª	Nº 1	Dr. Toru Yamamoto
		Nº 2	Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira
		Nº 3	Dr. Marcio Ferro Catapani
29/12/2012	7ª	Nº 1	Dr. Fabio Rubem David Müzel
		Nº 2	Dr. Márcio Rached Millani
		Nº 3	Dr. Marcio Ferro

			Catapani
30/12/2012	7ª	Nº 1	Drª Adriana Freisleben de Zanetti
		Nº 2	Dr. Marcio Ferro Catapani
31/12/2012	8ª	Nº 1	Drª Adriana Freisleben de Zanetti
01/01/2013	9ª	Nº 1	Drª Adriana Freisleben de Zanetti
02/01/2013	9ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 3	Dr. Márcio Rached Millani
03/01/2013	10ª	Nº 1	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 2	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 3	Drª Paula Mantovani Avelino
		Nº 4	Dr. Márcio Rached Millani
04/01/2013	10ª	Nº 1	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 2	Drª Paula Mantovani Avelino
		Nº 3	Dr. Márcio Rached Millani
05/01/2013	1ª	Nº 1	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 2	Drª Paula Mantovani Avelino
		Nº 3	Dr. Márcio Rached Millani
06/01/2013	1ª	Nº 1	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
		Nº 2	Drª Paula Mantovani Avelino
		Nº 3	Dr. Márcio Rached Millani

II - ESTABELEECER que o período integral do Plantão do Recesso Forense terá início às 09h00 do dia 20/12/2012 e término às 09h00 do dia 07/01/2013;

III - ESTABELEECER que cada período da Escala de Plantão terá início e término às 09h00 para cada período compreendido, com atendimento ao público das 09h00 às 12h00 na sede deste Fórum, sito Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25 na Cidade de São Paulo - SP;

IV - ESTABELEECER que fora do horário de atendimento ao público, caso haja necessidade da presença do Magistrado neste Fórum, caberá à Secretária de Plantão realizar o sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, a fim de proceder sua convocação, somente quando da atuação de mais de 01(um) Magistrado indicado na referida Escala;

V - CABERÁ à Secretaria de Plantão a observação nesta Escala que os autos serão distribuídos através de sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, somente nos casos em houver de mais de 01(um) Magistrado indicado no Plantão Judiciário do Recesso Forense;

VI - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) mais antigo indicado no referido período da Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense, resolver as questões Administrativas deste Fórum;

VII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá;

VIII - PODERÁ o(a) Magistrado(a) indicado, dentro do seu interesse, convocar servidor da Vara de sua atuação para auxiliá-lo;

IX - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

São Paulo, 23 de outubro de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Coordenadora
Fórum Criminal

PORTARIA Nº 56/2012

A EXCELETÍSSIMA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, para o período de 26/11/2012 a 05/12/2012 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 01/12/2012 a 10/12/2012 (10 dias), exercício 2012.

II - ALTER, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, de 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias) para 13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias), referente ao exercício 2012 e de 13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias) para 25/02/2013 a 06/03/2013 (10 dias), referente ao 1º período do exercício de 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de outubro de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 24/2012 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, de 22/10/2012 a 31/10/2012 para 13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 25 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Indicar a servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, para substituir o Diretor de Secretaria GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, em seu período de férias: 05.11.2012 a 14.11.2012 (10 dias).

2) Indicar o servidor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, RF 6808, para substituir a servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, na função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em seu período de férias: 21.11.2012 a 30.11.2012 (10 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 96/2012

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, no período de 10/09/2012 a 19/09/2012, e ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA, RF 2937, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, no período de 08/10/2012 a 11/10/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora REGINA MIDORI TOCUYOSI, RF 7259, para substituí-los nos referidos períodos.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 22 de outubro de 2012.

RONALD GUIDO JUNIOR

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 97/2012

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921, Diretora de Secretaria, referentes ao período de 05/11/2012 a 14/11/2012, a partir do dia 06/11/2012, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 15/07/2013 a 23/07/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2012.

RONALD GUIDO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 40/2012 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2012-DSUJ, de 22 de outubro de 2012, desta Diretoria de Subseção;

RESOLVE:

Onde se lê: “ALTERAR a escala de distribuição de processos...”
Leia-se: “ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados...”

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 26 de outubro de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

PORTARIA N.º 41/2012 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 23, de 29 de junho de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de distribuição de processos para constar como Juíza Federal Distribuidora a Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza no período de 25 a 27/10/2012.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 26 de outubro de 2012.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 050/12
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 22/10/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo dia.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 26 de outubro de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 29/2012

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 21/2012, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

5474 KIMIKO MARIZA TAKAHASHI

1ª. Parcela: 19/02/2013 a 08/03/2013

(...)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 26 de outubro de 2012.

Diogo Ricardo Góes Oliveira
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 15 / 2012 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRª. DRA. **MARIA ISABEL DO PRADO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes aos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821

Período Anterior: 01/10/2012 a 13/10/2012, 2ª parcela exercício 2012,13 dias.

Período Alterado: 07/01/2013 a 19/01/2013, 2ª parcela exercício 2012,13 dias.

Período Anterior : 07/01/2013 a 25/01/2013, 1ª parcela exercício 2013,19 dias
30/09/2013 a 10/10/2013, 2ª parcela exercício 2013,11 dias

Período Alterado:28/01/2013 a 08/02/2013, 1ª parcela exercício 2013, 12 dias
30/09/2013 a 17/10/2013, 2ª parcela exercício 2013, 18 dias

RESOLVE AINDA: tornar sem efeito portaria n.º 13/2012.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 15 de outubro de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUIZA FEDERAL CORREGEDORA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS.
Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 030/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretora 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LARA MAREGA GARBI**, RF 4329, Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Aval. e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de **22 a 31/10/2012**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG**, RF 7025, para substituir a Supervisora de Cálculos Judiciais no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 24 de outubro de 2012.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 31/2012

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença gestante da servidora Lílian Cristina Stroppa Barro, RF 4230, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10.10.2012 a 07.04.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora Monique Carrasco Gama Floriano, Técnica Judiciária, RF 6821.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 25 de outubro de 2012

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal

PORTARIA Nº 32/2012

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238, Supervisor de Mandados de Segurança (FC-5), no período de 19/11 a 28/11; da servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, Analista Judiciário, RF 2969, Supervisora de Proc. Diversos (FC-5), no período de 05/11 a 14/11 e da servidora Patrícia Elaine Felipe, Técnico Judiciário, RF 4242, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 05/11 a 14/11 do corrente ano,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los, respectivamente, os servidores Fabiano César Cruz Garcia, Técnico Judiciário, RF 5337, Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6082, Técnico Judiciário e Pérsia Marques Sartori Santos, RF 4243, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, SP, em 25 de outubro de 2012.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua

a) Processo nº 2/2008-Diretoria da 12ª Subseção Judiciária (Processo Sispra nº 16.793-2008-DFOR); b) Espécie: Termo Aditivo nº 10.013.14.12 ao Acordo de Cooperação Mútua, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa dos Trabalhadores de Produtos Recicláveis de Presidente Prudente - COOPERLIX; c) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.013.10.08 e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendações nº 11/2007 e nº 37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CJF de nº 23/2008 e módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01; e) Vigência: 12 (doze) meses, de 29.10.2012 a 28.10.2013; f) Assinatura: 22/10/2012; g) Signatários: Doutor CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, pela Justiça Federal; e EVA DE ASSIS DOS SANTOS, Presidente, e VANESSA TERTULIANO DE OLIVEIRA, Primeira Secretária, pela COOPERLIX.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 17/2012

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 1.º a 10 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 5446, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC 5), RF 2911, estará em gozo de férias regulamentares no período de 8 a 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o servidor Márcio Rogério Capelli, Diretor de Secretaria, R.F. 7359, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 17 de setembro de 2012, e estará em gozo de férias regulamentares nos períodos de 24 de setembro a 3 de outubro de 2012 e de 15 de outubro a 24 de outubro de 2012;

RESOLVE:

I - Designar a servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário, R.F. 3550, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, no período de 1.º a 10 de outubro de 2012;

II - Designar a servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, Técnico Judiciário, R.F. 2608, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, no período de 8 a 17 de outubro de 2012;

III - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, Técnico Judiciário, R.F. 2840, para substituir o servidor MARCIO ROGÉRIO CAPELLI, R.F. 7359, no dia 17 de setembro de 2012 e nos períodos de 24 a 27 de setembro de 2012, de 29 de setembro a 3 de outubro de 2012 e de 15 de outubro a 24 de outubro de 2012;

IV - Designar a servidora PATRÍCIA ROMANI, Analista Judiciário, R.F. 4462, para substituir o servidor MARCIO ROGÉRIO CAPELLI, R.F. 7359, no dia 28 de setembro de 2012.

V - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 3 de outubro de 2012

JOÃO EDUARDO CONSOLIM
Juiz Federal

PORTARIA N. 17/2012

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 1.º a 10 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 5446, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC 5), RF 2911, estará em gozo de férias regulamentares no período de 8 a 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o servidor Márcio Rogério Capelli, Diretor de Secretaria, R.F. 7359, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 17 de setembro de 2012, e estará em gozo de férias regulamentares nos períodos de 24 de setembro a 3 de outubro de 2012 e de 15 de outubro a 24 de outubro de 2012;

RESOLVE:

I - Designar a servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário, R.F. 3550, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, no período de 1.º a 10 de outubro de 2012;

II - Designar a servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, Técnico Judiciário, R.F. 2608, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, no período de 8 a 17 de outubro de 2012;

III - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, Técnico Judiciário, R.F. 2840, para substituir o servidor MARCIO ROGÉRIO CAPELLI, R.F. 7359, no dia 17 de setembro de 2012 e nos períodos de 24 a 27 de setembro de 2012, de 29 de setembro a 3 de outubro de 2012 e de 15 de outubro a 24 de outubro de 2012;

IV - Designar a servidora PATRÍCIA ROMANI, Analista Judiciário, R.F. 4462, para substituir o servidor MARCIO ROGÉRIO CAPELLI, R.F. 7359, no dia 28 de setembro de 2012.

V - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 3 de outubro de 2012

JOÃO EDUARDO CONSOLIM
Juiz Federal

PORTARIA N. 18/2012

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), estará em gozo de férias no período de 22 a 31 de outubro de 2012;

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER Técnico Judiciário, R.F. 1908, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA no período de 22 a 31 de outubro de 2012.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2012

JOÃO EDUARDO CONSOLIM
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 29/2012

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1) CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de SILVANA FÁTIMA PELOSINI ALVES FERREIRA, Diretora de Secretaria, RF nº 4985, e de FULVIO CZORNY DOS REIS, técnico judiciário, RF nº 5677, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª. Vara Federal de Mauá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mauá, 22 de outubro de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIANº 43/2012

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, esteve em gozo de férias no período de 03 a 16 de outubro de 2012.

Considerando que o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, está em gozo de férias no período de 15 a 31 de outubro de 2012.

Considerando a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

II - **DESIGNAR** o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Técnico Judiciário, RF n. 2.549, para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no período de 03 a 16 de outubro de 2012.

I - **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF n. 6.065, para substituir o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, no período de 15 a 31 de outubro de 2012.

II - **INTERROMPER** no dia 23 de outubro de 2012, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF n. 5353, ficando o saldo remanescente de 01 (um) dia para o dia 05 de novembro de 2012.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 22 de outubro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00283 de 26 de outubro de 2012

O Bel. **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, cargo Técnico Judiciário- Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário, lotada em Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF nº **053.271.959-02**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de **31/10/12 a 08/12/12**.

II - **FIXAR** o dia **17/12/12** para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

Campo Grande, 26 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2012 - PE

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 44/2012-PE, cujo objeto é a contratação de seguro para estagiários voluntários da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 14/11/12, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA

PREGOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 160/2012-SULS. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da Subseção Judiciária de Naviraí/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: C. R. Yamashita de Souza & Cia Ltda. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 893,64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 25/10/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 26/10/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 168/2009 - SUPE/NURE

Interessada: ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 16.10.2012, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2012”.

PROCESSO Nº 171/2012 - SUPE/NURE

Interessada: MARCIA CASTRO DE SOUSA BRUNET

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 14.12.12 e 18.01.13, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2012”.

PROCESSO Nº 170/2012 - SUPE/NURE

Interessada: LUCIANA DE PAULA BRITO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 29.10.12 a 31.10.12, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2012.”

PROCESSO Nº 169/2012 - SUPE/NURE

Interessada: FERNANDA CURSE NASSAR

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 25.11.12 a 26.11.12, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2012.”

PROCESSO Nº 172/2012-SUPE/NURE

Concedendo Auxílio Natalidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a servidora ADRIANA REGINA MARIANO, RF 6584, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de seu filho FELIPE MARIANO DE OLIVEIRA no dia 15.10.2012. (Publicação nº 57/2012-SUPE/NURE).

PROCESSO: 160/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 56/58, DEFIRO o pagamento da ajuda de custo ao servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, no valor de três remunerações, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (agosto/2012), e da indenização de transporte no valor de R\$124,16 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos dos artigos 96, 98, III e 99, §1º, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal para publicação e ciência do servidor.

Após, à Seção de Processamento da Folha de Pagamento para atendimento do pedido.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2012.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 26/2012-SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 14/2012-SUMA que designou os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para permanência em plantão junto às Secretarias, nos meses de julho a dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a PORTARIA 14/2012-SUMA, designando o Oficial de Justiça Avaliador Federal JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO (fone: 9142-7936) para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 29/10 a 04/11/2012, e o Oficial ULISSES BEZERRA DOS SANTOS (fone: 8124-5904) no período de 26/11 a 02/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2012.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 47/2012-SE01, de 26.10.2012

Trata da Escala de Férias dos Servidores da 1ª Vara Federal de Dourados - exercício 2013.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS, exercício 2013, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal De Dourados, conforme segue:

Servidores	1º Período	Dias	2º Período	Dias	3º Período	Dias
Alan Jhonnys Floriano Carvalho - RF 6259	14/10/2013 A 23/10/2013	10	05/03/2014 A 14/03/2014	10	23/06/2014 A 02/07/2014	10
Alvaro Padilha de Oliveira - RF 6418	28/01/2013 A 06/02/2013	10	12/08/2013 A 31/08/2013	20	-	-
Andréia Alves Gozalo de Assis - RF 5171	07/01/2013 A 16/01/2013	10	01/07/2013 A 10/07/2013	10	01/10/2013 A 10/10/2013	10

Dorian Cristiane Gerke - RF 6436	15/04/2013 A 03/05/2013	19	04/11/2013 A 14/11/2013	11	-	-
Elaine Aquino de Souza Baptista - RF 2387	11/03/2013 A 20/03/2013	10	08/07/2013 A 17/07/2013	10	05/11/2013 A 14/11/2013	10
Eliane Freitas de Alencar Rodrigues - RF 2837	01/04/2012 A 10/04/2012	10	01/10/2012 A 10/10/2012	10	10/12/2012 A 19/12/2012	10
João Aquino de Souza Filho - RF 5806	01/07/2013 A 19/07/2013	19	16/09/2013 A 26/09/2013	11	-	-
Luiz de Campos Borges - RF 3751	03/04/2013 A 12/04/2013	10	05/08/2013 A 14/08/2013	10	14/10/2013 A 23/10/2013	10
Luzia Maria dos Santos Almeida - RF 5166	07/01/2013 A 18/01/2013	12	15/07/2013 A 01/08/2013	18	-	-
Rodrigo Barbosa Uehara - RF 7226	15/03/2013 A 26/03/2013	12	02/12/2012 A 19/12/2012	18	-	-
Wulmar Bizó Drumond - RF 5182	07/01/2013 A 16/01/2013	10	01/04/2013 A 10/04/2013	10	17/07/2013 A 26/07/2013	10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 035/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário - RF. 6475 - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), compensará nos dias **29, 30 e 31/10/2012**, 24 (vinte e quatro) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Técnico Judiciário, RF. 7357, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 26 de outubro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

PORTARIA Nº 036/2012 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora LISA TAUBEMBLATT da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO que a servidora LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI, Técnica Judiciário - RF. 6313 - Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), compensará nos dias 29, 30 e 31/10/2012, 24 (vinte e quatro) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, Técnica Judiciária, RF. 7227, Assistente Técnico (FC3), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.
II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 26 de outubro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 027/2012 - 2ª VARA

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,
CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
RESOLVE:

I- RETIFICAR O ITEM I da Portaria nº 020/2012 - 2ª Vara, para fazer constar:

Onde se lê: “I -DESIGNAR a servidora OVIDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), para exercer em substituição a função comissionada acima, no período supramencionado **(24/09/2012 a 10/10/2012)**, sem prejuízo de suas atribuições”.

Leia-se: “I -DESIGNAR a servidora OVIDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), para exercer em substituição a função comissionada acima, no período supramencionado **(24/09/2012 a 08/10/2012)**, sem prejuízo de suas atribuições”.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 26 de outubro de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal